

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

São Mateus do Sul/PR

Exercício 2022

Nº: 0043/2022

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR**Unidade Gestora:**

Fundo de Previdência do Município de São Mateus do Sul

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2021

Data Base dos Dados:

31/dez/2021

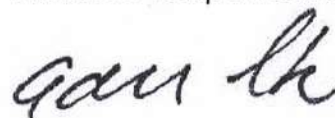
Data de Elaboração:

10/jun/2022

Número da Nota Técnica Atuarial:

2015.000577.1

Atuário responsável:

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.....	6
3	AValiação ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA.....	7
5	BASE DE DADOS CADASTRais	8
6	BASES TÉCNICAS	11
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	16
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	17
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	19
11	RESULTADO ATUARIAL.....	20
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL.....	23
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVAliação ATUARIAL.....	26
14	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVAliações ATUARIAIS.....	31
15	PARECER ATUARIAL	33
16	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS.....	37
17	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....	47
18	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	48
19	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	49
20	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50
21	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXAS.....	52
22	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	64
23	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	64
24	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS	64
25	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	66
26	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	66



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 464/18 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Município de São Mateus do Sul**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Instrução Normativa SPREV nº 008, de 21.12.2018¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de São Mateus do Sul/PR.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.



Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

O RPPS do Município de São Mateus do Sul/PR é administrado pelo **Fundo de Previdência do Município de São Mateus do Sul** e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2021, conta com 745 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 2.471.157,30 ao mês, e paga benefícios a 311 segurados Aposentados e 52 Pensões que totalizam R\$ 939.894,32 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de São Mateus do Sul/PR

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$2.471.157,30	745	R\$3.316,99
Servidores Aposentados	R\$830.040,76	311	R\$2.668,94
Pensões	R\$109.853,56	52	R\$2.112,57
Total	R\$3.411.051,62	1.108	R\$3.078,57

O RPPS de Município de São Mateus do Sul/PR é de Médio Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV, seguindo critérios estabelecidos na IN SPREV Nº 006/18.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	SÃO MATEUS DO SUL
UF	PR
Região	S
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	B
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuária	A
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018; e
- Portaria SPREV nº 17, de 20 de maio de 2019.
- Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019;
- Instruções Normativas SPREV correlatas;

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- Lei nº 1.092, de 08 de agosto de 1994;
- Lei nº 1.429, de 19 de junho de 2002;
- Lei nº 2.948, de 24 de março de 2020;
- Lei nº 2.992, de 20 de maio de 2021;
- Lei nº 3.014, de 11 de agosto de 2021; e
- Lei nº 3.056, de 22 de dezembro de 2021.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de São Mateus do Sul/PR, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi informado pelos técnicos do RPPS sobre a realização reserçamento no ano de 2021.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2021:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	745
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$3.316,99
Total da folha de salários mensal	R\$2.471.157,30

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	311
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$2.668,94
Total da folha de benefícios mensal	R\$830.040,76

Quadro 5. Pensões

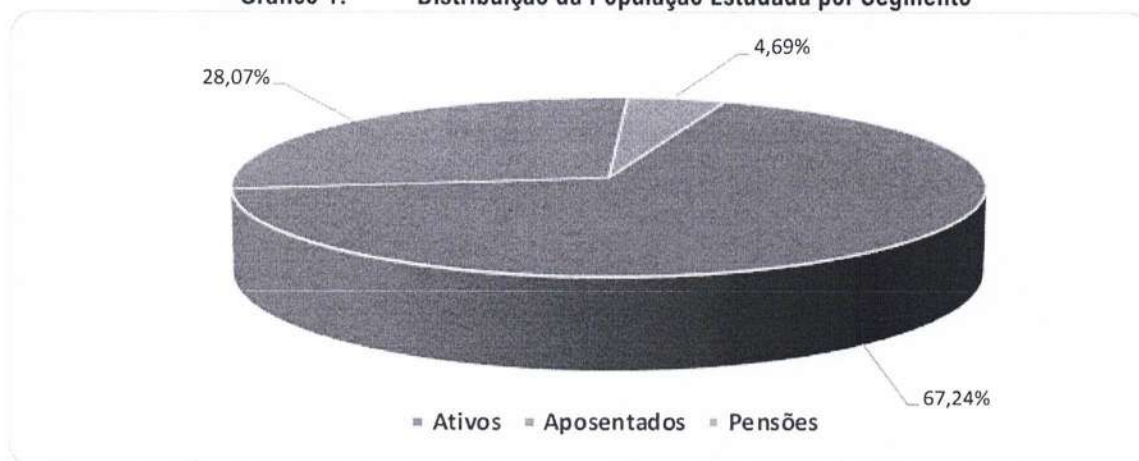
Discriminação	Valores
População	52
Idade média atual	32
Benefício médio	R\$2.112,57
Total da folha de benefícios mensal	R\$109.853,56

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	1.108
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$3.411.051,62

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de São Mateus do Sul, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 32,76% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,05 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

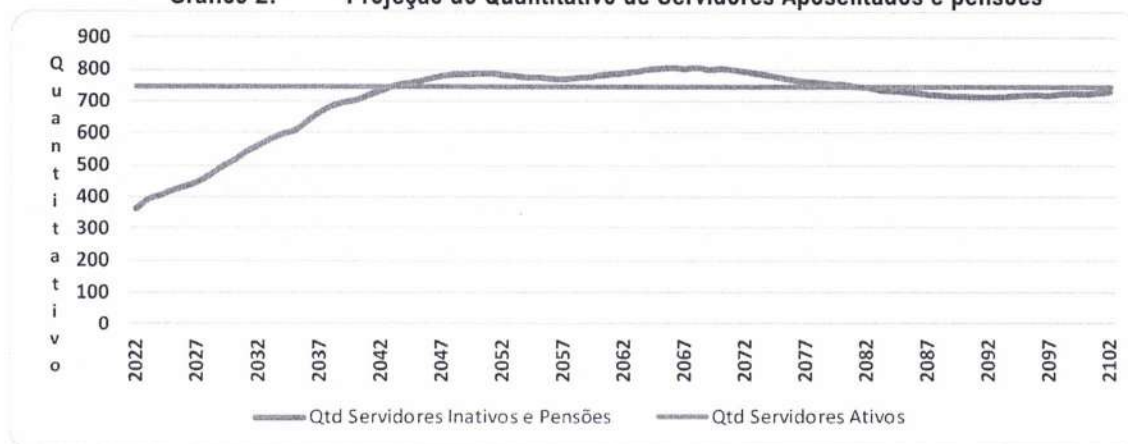
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	67,24%	32,76%	2,05

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

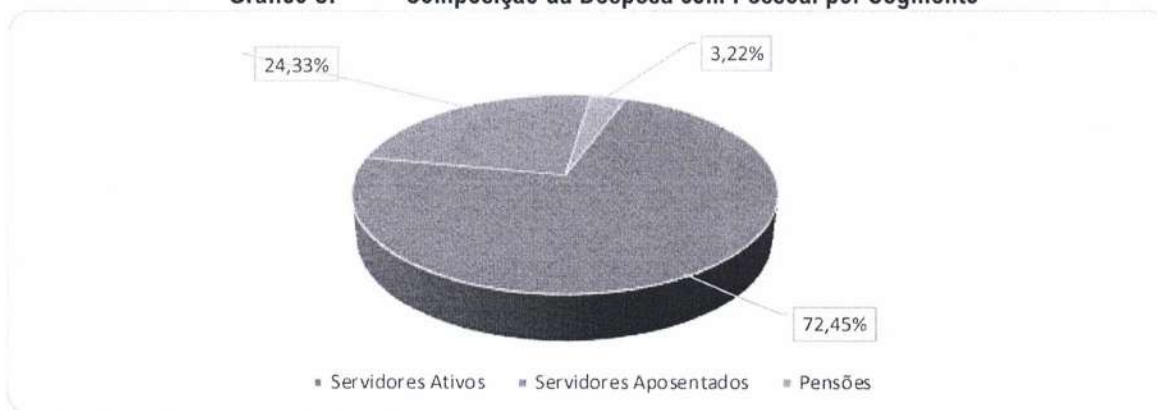
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de São Mateus do Sul/PR prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de São Mateus do Sul/PR representa 27,55% da folha total de pagamento dos segurados.

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 464/18, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os

regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE - 2020 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE - 2020 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 0,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;



4. **Taxa de juros atuarial:** 4,77% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes:

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 12 da Portaria nº 464/18, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 464/18 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será simulado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

Entretanto, para efeito de apuração das Provisões Matemáticas e do Resultado Atuarial, será utilizado o Método Agregado, tomando o custeio praticado atualmente como referência para estimar o Valor Atual das Contribuições Futuras.

A adoção deste método visa atender as exigências da Portaria 464/2018, , em seu § 5º do artigo 3º, que determina a apuração dos resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, estimando-se as contribuições futuras (VACF) pela multiplicação entre alíquotas vigentes e o valor estimado dos salários futuros (VASF).

O Demonstrativo Atuarial da Avaliação Atuarial do exercício 2021 informa que foi utilizado o método Crédito Unitário Projetado – PUC, entretanto, da mesma forma que neste estudo atuarial, utilizou-se o custeio praticado para fins de cálculo das Provisões Matemáticas e do Resultado Atuarial, e, assim sendo, não houve alteração do método atuarial.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria SEPRT/ME nº 19.451/20 trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- **A base de incidência deve ser a remuneração dos servidores ativos;**
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:



- a) até 2,0% para os RPPS de Estados/DF, indo até 2,4% (c/ Pró-Gestão e certificações);
- b) até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, indo até 2,88%;
- **c) até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, indo até 3,6%;**
- d) até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, indo até 4,32%.

No caso do RPPS do Município de São Mateus do Sul/PR, que é de MÉDIO PORTE, o percentual máximo é de 3,00%, podendo chegar a 3,60% da remuneração dos servidores ativos. Entretanto, ainda não há históricos de despesas administrativa, visto ter passado a ser de responsabilidade do RPPS apenas em 2021. **Desta forma, indicamos que seja mantido o percentual praticado atualmente, de 1,50%, até que seja possível realizar análise para adequação desse percentual, caso necessário.**

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 464/18).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Custeio apurado pelo Método IEN e pelo Método Agregado, tomando o custeio vigente para efeito de cálculo das contribuições futuras.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2021 e o Custeio Previsto em Lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.471.157,30	14,00%	R\$ 345.962,02
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 29.596,00	14,00%	R\$ 4.143,44
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 3.809,78	14,00%	R\$ 533,37
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.471.157,30	14,00%	R\$ 345.962,02
Município - CS	-	R\$ 2.471.157,30	Aporte Mensal	R\$ 424.075,21
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.120.676,06
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.471.157,30	1,50%	R\$ 37.067,36
Total de Receita				R\$ 1.157.743,42

Atualmente os servidores ativos e o Município de São Mateus do Sul/PR contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 15,50%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,00% para o Custo Normal, 1,50% para o Custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2021

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$1.120.676,06	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 939.894,32
Resultado (receitas - despesas)	R\$180.781,74	
Resultado sobre folha salarial	7,32%	
Resultado sobre arrecadação	16,13%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de São Mateus do Sul/PR, por sua vez, totalizam R\$ 939.894,32, resultando em um superavit de R\$ 180.781,74, que equivale a 7,32% da folha de pagamento dos servidores ativos e 16,13% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal simuladas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método IEN	Método Agragado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	29,21%	20,01%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4,47%	3,06%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	1,88%	1,88%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	3,06%	3,05%
Custo Normal Líquido		38,62%	28,00%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		40,12%	29,50%

Seguindo os ditames da Portaria nº 464/18, em seu § 5º do artigo 3º, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio apurado pelo Método IEN, e o Custeio Vigente, conforme o quadro abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio – Método IEN	Custeio Vigente	Custeio Proposto Método Agregado
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	26,12%	15,50%	15,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		40,12%	29,50%	29,50%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Custeio – Método IEN	Custeio Vigente	Custeio Proposto Método Agregado
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	26,12%	15,50%	15,50%
(=) Total	40,12%	29,50%	29,50%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	6,44%	6,44%	6,44%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	33,68%	23,06%	23,06%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$55.838.849,72	R\$25.706.299,72	R\$25.706.299,72
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$39.722.758,94	R\$39.722.758,94	R\$39.722.758,94
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$95.561.608,66	R\$65.429.058,66	R\$65.429.058,66

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$152.746.858,37	31/12/2021
Renda Variável	R\$8.085.153,97	31/12/2021
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2021
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2021
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2021
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	R\$17.824,38	31/12/2021
Acordos de Parcelamento	R\$0,00	31/12/2021
Total	R\$160.849.836,72	31/12/2021

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 464/18).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o



apurado pelo Método IEN e o apurado pelo Método Agregado, tomando o custeio vigente para efeito de cálculo das contribuições futuras e consequente apuração dos valores de Provisões Matemática e Resultado Atuarial.

Quadro 14. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Custeio – Método IEN	Custeio Proposto Método Agregado
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$151.872.714,94)	(R\$151.872.714,94)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$747.254,08	R\$747.254,08
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$17.900.328,31)	(R\$17.900.328,31)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$99.257,43	R\$99.257,43
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$0,00	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$2.563.572,96	R\$2.563.572,96
PMB – Concedidos	(R\$166.362.958,78)	(R\$166.362.958,78)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$324.824.227,10)	(R\$324.824.227,10)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$39.722.758,94	R\$39.722.758,94
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Após.. e Pens.	R\$1.670.152,24	R\$1.670.152,24
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$55.838.849,72	R\$25.706.299,72
(+) Compensação Previdenciária	R\$4.904.845,83	R\$4.904.845,83
PMB - a Conceder	(R\$222.687.620,37)	(R\$252.820.170,37)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$166.362.958,78)	(R\$166.362.958,78)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$222.687.620,37)	(R\$252.820.170,37)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$389.050.579,15)	(R\$419.183.129,15)
(+) Ativo do Plano	R\$160.849.836,72	R\$160.849.836,72
(+) Outros Créditos	R\$0,00	R\$0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$228.200.742,43)	(R\$258.333.292,43)

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 258.333.292,43 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 34 anos, equivale a um Custo Suplementar de 46,06% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o RPPS possui plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.992 de 20 de maio de 2021, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º. O Resultado da Avaliação Atuarial para o Exercício de 2021 indica a existência de déficit técnico atuarial no importe de R\$ 279.098.856,34 (Duzentos e setenta e nove milhões, noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), cujo montante será equacionado e amortizado através de aportes periódicos e, nos termos do Art. 53, §2º da Portaria Nº 464, de 19 de novembro de 2018, estabelece-se:

I – no Anexo I desta Lei o plano de equacionamento em longo prazo, com previsão de finalização no Exercício de 2055;

(...)

ANEXO I

2021	R\$5.088.902,48	2039	20374071,71
2022	R\$10.548.955,58	2040	20551237,55
2023	R\$16.111.947,31	2041	20728403,39
2024	R\$17.716.584,09	2042	20905569,23
2025	R\$17.893.749,93	2043	21082735,07
2026	R\$18.070.915,78	2044	21259900,91
2027	R\$18.248.081,62	2045	21437066,75
2028	R\$18.425.247,46	2046	21614232,59
2029	R\$18.602.413,30	2047	21791398,43
2030	R\$18.779.579,14	2048	21968564,28
2031	R\$18.956.744,98	2049	22145730,12
2032	R\$19.133.910,82	2050	22322895,96
2033	R\$19.311.076,66	2051	22500061,8
2034	R\$19.488.242,50	2052	22677227,64
2035	R\$19.665.408,34	2053	22854393,48
2036	R\$19.842.574,18	2054	23031559,32
2037	R\$20.019.740,03	2055	23208725,16
2038	R\$20.196.905,87		

O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes deste Plano de Amortização é de R\$ 317.531.402,82, **entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras” o valor limitado ao Déficit Atuarial apurado, de R\$ 258.333.292,43.** Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Quadro 15. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 258.333.292,43)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 258.333.292,43
Resultado: Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

12.1 CUSTO NORMAL

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente descritas a seguir, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Quadro 16. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.3 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR APORTES CRESCENTES

Atualmente o RPPS possui plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.992 de 20 de maio de 2021, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º. O Resultado da Avaliação Atuarial para o Exercício de 2021 indica a existência de déficit técnico atuarial no importe de R\$ 279.098.856,34 (Duzentos e setenta e nove milhões, noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), cujo montante será equacionado e amortizado através de aportes periódicos e, nos termos do Art. 53, §2º da Portaria Nº 464, de 19 de novembro de 2018, estabelece-se:

I – no Anexo I desta Lei o plano de equacionamento em longo prazo, com previsão de finalização no Exercício de 2055;

(...)

ANEXO I

2021	R\$5.088.902,48	2039	20374071,71
2022	R\$10.548.955,58	2040	20551237,55
2023	R\$16.111.947,31	2041	20728403,39
2024	R\$17.716.584,09	2042	20905569,23
2025	R\$17.893.749,93	2043	21082735,07
2026	R\$18.070.915,78	2044	21259900,91
2027	R\$18.248.081,62	2045	21437066,75
2028	R\$18.425.247,46	2046	21614232,59
2029	R\$18.602.413,30	2047	21791398,43
2030	R\$18.779.579,14	2048	21968564,28
2031	R\$18.956.744,98	2049	22145730,12
2032	R\$19.133.910,82	2050	22322895,96
2033	R\$19.311.076,66	2051	22500061,8
2034	R\$19.488.242,50	2052	22677227,64
2035	R\$19.665.408,34	2053	22854393,48
2036	R\$19.842.574,18	2054	23031559,32
2037	R\$20.019.740,03	2055	23208725,16
2038	R\$20.196.905,87		

Tal plano de amortização se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial em período antecipado ao proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir.

Quadro 17. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PRATICADO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2022	258.333.292,43	10.548.955,58	260.106.834,90
2023	260.106.834,90	16.111.947,31	256.401.983,61
2024	256.401.983,61	17.716.584,09	250.915.774,14
2025	250.915.774,14	17.893.749,93	244.990.706,64
2026	244.990.706,64	18.070.915,78	238.605.847,56
2027	238.605.847,56	18.248.081,62	231.739.264,87
2028	231.739.264,87	18.425.247,46	224.367.980,35
2029	224.367.980,35	18.602.413,30	216.467.919,71
2030	216.467.919,71	18.779.579,14	208.013.860,34
2031	208.013.860,34	18.956.744,98	198.979.376,50
2032	198.979.376,50	19.133.910,82	189.336.781,94
2033	189.336.781,94	19.311.076,66	179.057.069,78
2034	179.057.069,78	19.488.242,50	168.109.849,50
2035	168.109.849,50	19.665.408,34	156.463.280,99



Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2036	156.463.280,99	19.842.574,18	144.084.005,31
2037	144.084.005,31	20.019.740,03	130.937.072,33
2038	130.937.072,33	20.196.905,87	116.985.864,81
2039	116.985.864,81	20.374.071,71	102.192.018,85
2040	102.192.018,85	20.551.237,55	86.515.340,60
2041	86.515.340,60	20.728.403,39	69.913.718,96
2042	69.913.718,96	20.905.569,23	52.343.034,12
2043	52.343.034,12	21.082.735,07	33.757.061,78
2044	33.757.061,78	21.259.900,91	14.107.372,72
2045	14.107.372,72	21.437.066,75	0,00
2046	0,00	21.614.232,59	0,00
2047	0,00	21.791.398,43	0,00
2048	0,00	21.968.564,28	0,00
2049	0,00	22.145.730,12	0,00
2050	0,00	22.322.895,96	0,00
2051	0,00	22.500.061,80	0,00
2052	0,00	22.677.227,64	0,00
2053	0,00	22.854.393,48	0,00
2054	0,00	23.031.559,32	0,00
2055	0,00	23.208.725,16	0,00

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

12.4 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 18. Plano de Custeio do Custo Total

	Discriminação	Custo Normal	Custo Suplementar constante	Aporte Anual
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,50%	46,06%	R\$ 10.548.955,58
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.



13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 4,77% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 0,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,50% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real



do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2021 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,38%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2021, auferida pelo plano de benefícios, foi de 5,00%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 15,98%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 15,50%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal** e **aporte no valor de R\$ 5.088.902,48 à título de Custo Suplementar** para o ano de 2021.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 180.781,74, que equivale a 7,32% da folha de pagamento dos servidores ativos e 16,13% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 152.746.858,37
- Renda Variável: R\$ 8.085.153,97
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 17.824,38
- **Total: R\$ 160.849.836,72**

Nessa Avaliação Atuarial foram analisadas os custos e alíquotas do Custeio apurado pelo Método IEN, o Custeio Vigente, e o Custeio apurado pelo Método Agregado.

Quadro 19. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método IEN	Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	29,21%	20,01%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4,47%	3,06%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	1,88%	1,88%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	3,06%	3,05%
Custo Normal Líquido		38,62%	28,00%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		40,12%	29,50%

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente descritas a seguir, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 419.183.129,15 e como o valor de Ativos Financeiros totaliza R\$ 160.849.836,72 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 258.333.292,43 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 34 anos, equivale a um Custo Suplementar de 46,06% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o RPPS possui plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.992 de 20 de maio de 2021, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º. O Resultado da Avaliação Atuarial para o Exercício de 2021 indica a existência de déficit técnico atuarial no importe de R\$ 279.098.856,34 (Duzentos e setenta e nove milhões, noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), cujo montante será equacionado e amortizado através de aportes periódicos e, nos termos do Art. 53, §2º da Portaria Nº 464, de 19 de novembro de 2018, estabelece-se:

I – no Anexo I desta Lei o plano de equacionamento em longo prazo, com previsão de finalização no Exercício de 2055;

(...)

ANEXO I

2021	R\$5.088.902,48	2039	20374071,71
2022	R\$10.548.955,58	2040	20551237,55
2023	R\$16.111.947,31	2041	20728403,39
2024	R\$17.716.584,09	2042	20905569,23
2025	R\$17.893.749,93	2043	21082735,07

ANEXO I

2026	R\$18.070.915,78	2044	21259900,91
2027	R\$18.248.081,62	2045	21437066,75
2028	R\$18.425.247,46	2046	21614232,59
2029	R\$18.602.413,30	2047	21791398,43
2030	R\$18.779.579,14	2048	21968564,28
2031	R\$18.956.744,98	2049	22145730,12
2032	R\$19.133.910,82	2050	22322895,96
2033	R\$19.311.076,66	2051	22500061,8
2034	R\$19.488.242,50	2052	22677227,64
2035	R\$19.665.408,34	2053	22854393,48
2036	R\$19.842.574,18	2054	23031559,32
2037	R\$20.019.740,03	2055	23208725,16
2038	R\$20.196.905,87		

Tal plano de amortização se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial em período antecipado ao proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir.

Quadro 20. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PRATICADO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2022	258.333.292,43	10.548.955,58	260.106.834,90
2023	260.106.834,90	16.111.947,31	256.401.983,61
2024	256.401.983,61	17.716.584,09	250.915.774,14
2025	250.915.774,14	17.893.749,93	244.990.706,64
2026	244.990.706,64	18.070.915,78	238.605.847,56
2027	238.605.847,56	18.248.081,62	231.739.264,87
2028	231.739.264,87	18.425.247,46	224.367.980,35
2029	224.367.980,35	18.602.413,30	216.467.919,71
2030	216.467.919,71	18.779.579,14	208.013.860,34
2031	208.013.860,34	18.956.744,98	198.979.376,50
2032	198.979.376,50	19.133.910,82	189.336.781,94
2033	189.336.781,94	19.311.076,66	179.057.069,78
2034	179.057.069,78	19.488.242,50	168.109.849,50
2035	168.109.849,50	19.665.408,34	156.463.280,99
2036	156.463.280,99	19.842.574,18	144.084.005,31
2037	144.084.005,31	20.019.740,03	130.937.072,33
2038	130.937.072,33	20.196.905,87	116.985.864,81
2039	116.985.864,81	20.374.071,71	102.192.018,85
2040	102.192.018,85	20.551.237,55	86.515.340,60
2041	86.515.340,60	20.728.403,39	69.913.718,96
2042	69.913.718,96	20.905.569,23	52.343.034,12
2043	52.343.034,12	21.082.735,07	33.757.061,78
2044	33.757.061,78	21.259.900,91	14.107.372,72
2045	14.107.372,72	21.437.066,75	0,00
2046	0,00	21.614.232,59	0,00
2047	0,00	21.791.398,43	0,00
2048	0,00	21.968.564,28	0,00
2049	0,00	22.145.730,12	0,00
2050	0,00	22.322.895,96	0,00
2051	0,00	22.500.061,80	0,00
2052	0,00	22.677.227,64	0,00

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2053	0,00	22.854.393,48	0,00
2054	0,00	23.031.559,32	0,00
2055	0,00	23.208.725,16	0,00

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 15,50%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal, e aporte no valor de R\$ 10.548.955,58 à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2022.

14 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

14.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 21. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	744	266	56
Avaliação Atuarial 2021	759	280	54
Avaliação Atuarial 2022	745	311	52

Quadro 22. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$3.766,81	R\$2.524,41	R\$1.505,31
Avaliação Atuarial 2020	R\$3.674,88	R\$2.607,19	R\$1.628,83
Avaliação Atuarial 2021	R\$3.316,99	R\$2.668,94	R\$2.112,57

Quadro 23. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R\$2.802.503,28	R\$671.492,56	R\$84.297,28
Avaliação Atuarial 2021	R\$2.789.232,88	R\$730.012,31	R\$87.956,97
Avaliação Atuarial 2022	R\$2.471.157,30	R\$830.040,76	R\$109.853,56

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 1,84 pontos percentuais no número de participantes ativos, 14 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 31, e redução de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução de 5,44% no gasto com pessoal.

14.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 24. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,49%	19,69%	33,68%
Invalidez com reversão ao dependente	0,38%	2,93%	1,88%
Pensão de ativos	5,13%	5,37%	3,06%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,00%	28,00%	38,62%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	1,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	22,00%	28,00%	40,12%

Quadro 25. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$145.153.182,62	R\$162.593.395,81	R\$166.362.958,78
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$255.850.502,68	R\$268.386.984,38	R\$252.820.170,37
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$401.003.685,30	R\$430.980.380,19	R\$419.183.129,15
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$141.552.054,93	R\$151.881.523,77	R\$160.849.836,72
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$259.451.630,37)	(R\$279.098.856,42)	(R\$258.333.292,43)

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 2,32% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 14,91%;
- redução de 5,80% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da queda da folha de salários; e
- redução do valor do Déficit Técnico atuarial em 7,44% motivado em função da queda dos valores de Provisões Matemáticas, em 2,74%.

15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de São Mateus do Sul/PR.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Idade Normal de Entrada como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e

respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 152.746.858,37
- Renda Variável: R\$ 8.085.153,97
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 17.824,38
- **Total: R\$ 160.849.836,72**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 419.183.129,15 e como o valor de Ativos Financeiros totaliza R\$ 160.849.836,72 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 258.333.292,43 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 34 anos, equivale a um Custo Suplementar de 46,06% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 15,50%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal, e aporte no valor de R\$ 10.548.955,58 à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2022.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

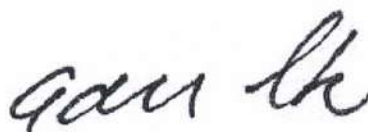
- redução de 1,84 pontos percentuais no número de participantes ativos, 14 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 31, e redução de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução de 5,44% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 2,32% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento do da folha de benefícios, em 14,91%;
- redução de 5,80% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da queda da folha de salários; e
- redução do valor do Déficit Técnico atuarial em 7,44% motivado em função da queda dos valores de Provisões Matemáticas, em 2,74%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2021).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
ADILSON MORAES DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



16 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

16.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São Mateus do Sul/PR, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 26. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	206	134	340
Folha salarial mensal	R\$791.336,91	R\$541.955,95	R\$1.333.292,86
Salário médio	R\$3.841,44	R\$4.044,45	R\$3.921,45
Idade mínima atual	27	28	27
Idade média atual	45	47	46
Idade máxima atual	66	66	66
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	29	31	30
Idade máxima de admissão	58	56	58
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 60,59%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em inferior em 5,02% e idade de aposentadoria menor em 5 anos.

Quadro 27. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	393	12	405
Folha salarial mensal	R\$1.101.762,89	R\$36.101,55	R\$1.137.864,44
Salário médio	R\$2.803,47	R\$3.008,46	R\$2.809,54
Idade mínima atual	24	30	24
Idade média atual	42	47	42
Idade máxima atual	62	62	62
Idade mínima de admissão	15	25	15
Idade média de admissão	29	35	29
Idade máxima de admissão	51	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São Mateus do Sul/PR corresponde a 54,36% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 97,04% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São Mateus do Sul/PR, de forma consolidada.

Quadro 28. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	599	146	745
Folha salarial mensal	R\$1.893.099,80	R\$578.057,50	R\$2.471.157,30
Salário médio	R\$3.160,43	R\$3.959,30	R\$3.316,99
Idade mínima atual	24	28	24
Idade média atual	43	47	44
Idade máxima atual	66	66	66
Idade mínima de admissão	15	18	15
Idade média de admissão	29	31	29
Idade máxima de admissão	58	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	56	64	58

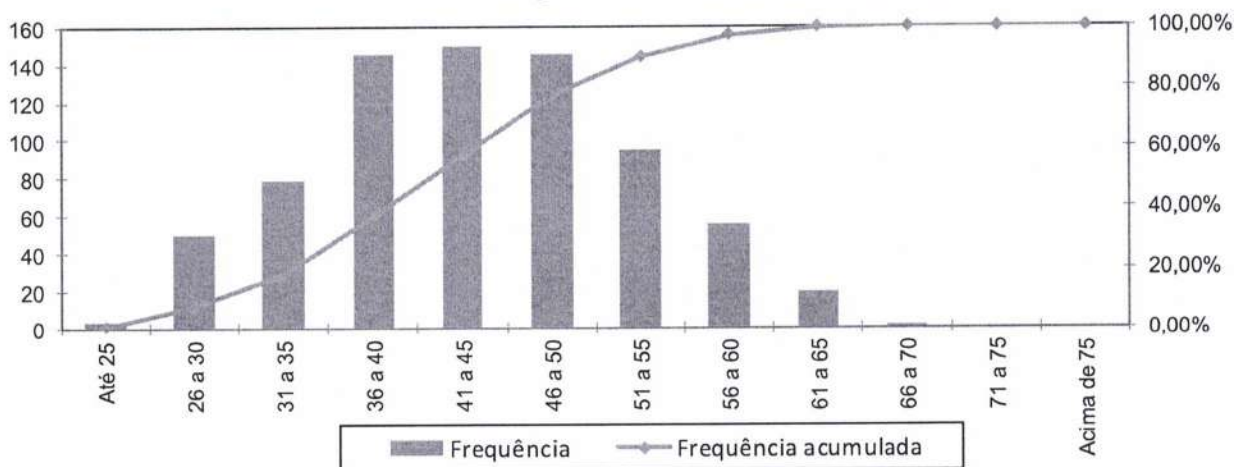
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 80,40% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 25,28% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	4	0,54%	0,54%
26 a 30	50	6,71%	7,25%
31 a 35	79	10,60%	17,85%
36 a 40	145	19,47%	37,32%
41 a 45	150	20,13%	57,45%
46 a 50	145	19,46%	76,91%
51 a 55	95	12,75%	89,66%
56 a 60	56	7,52%	97,18%
61 a 65	19	2,55%	99,73%
66 a 70	2	0,27%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	745	100,00%	100,00%

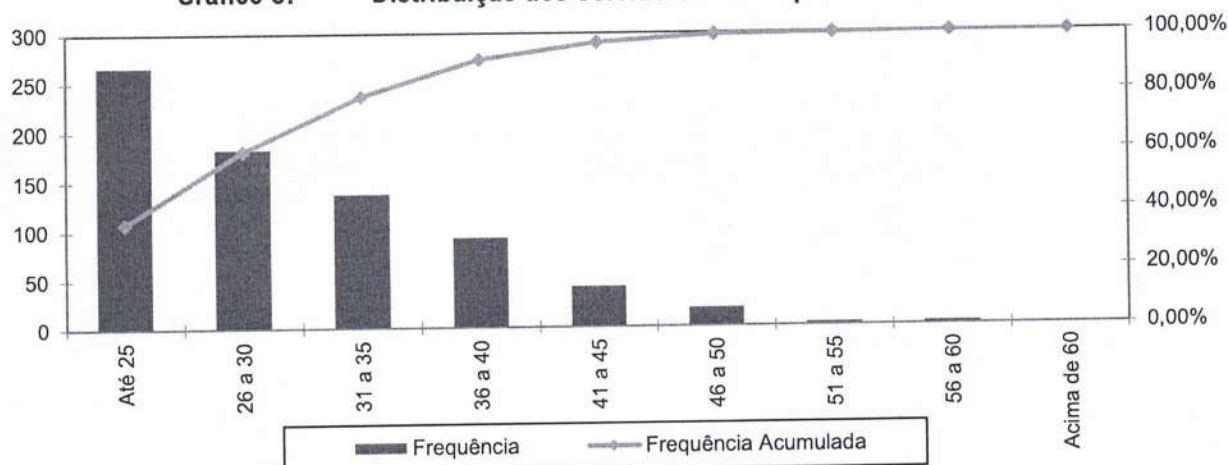
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 30. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	266	35,70%	35,70%
26 a 30	183	24,57%	60,27%
31 a 35	137	18,39%	78,66%
36 a 40	92	12,35%	91,01%
41 a 45	42	5,63%	96,64%
46 a 50	19	2,55%	99,19%
51 a 55	3	0,41%	99,60%
56 a 60	3	0,40%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	745	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de São Mateus do Sul/PR foram aos 15 e aos 58 anos, respectivamente, sendo que 78,66% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

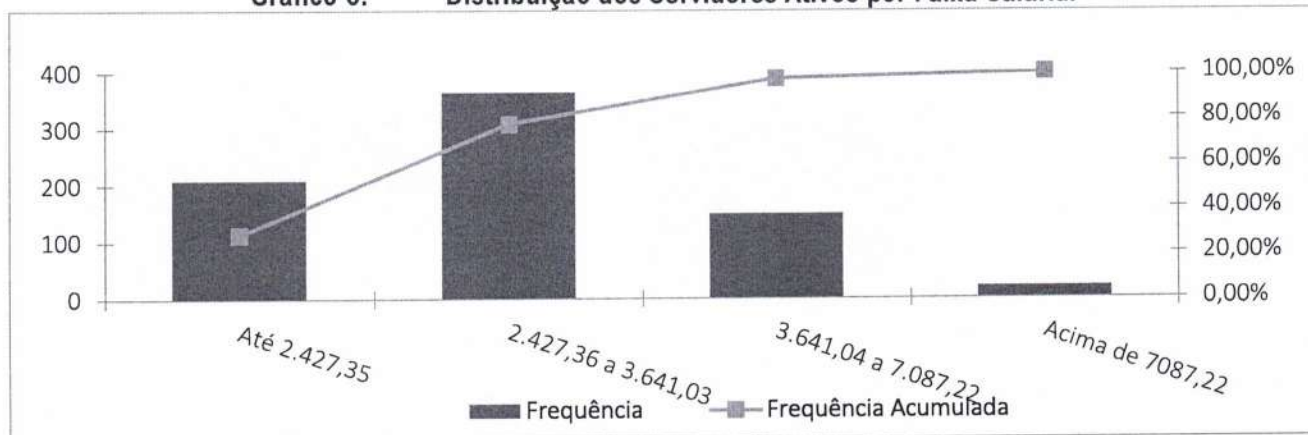
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 31. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	210	28,19%	28,19%
2.427,36 a 3.641,03	365	48,99%	77,18%
3.641,04 a 7.087,22	149	20,00%	97,18%
Acima de 7.087,22	21	2,82%	100,00%
Total	745	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

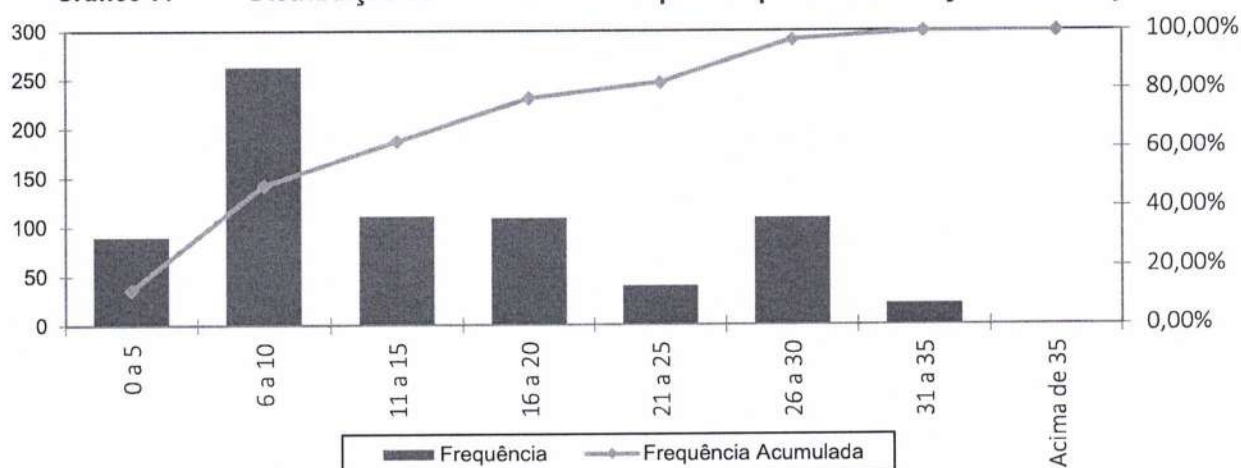


Observa-se que a maior frequência de servidores, 48,99%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03 e apenas uma pequena parcela, 2,82%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 32. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	90	12,08%	12,08%
6 a 10	263	35,30%	47,38%
11 a 15	111	14,90%	62,28%
16 a 20	109	14,63%	76,91%
21 a 25	40	5,37%	82,28%
26 a 30	109	14,63%	96,91%
31 a 35	22	2,96%	99,87%
Acima de 35	1	0,13%	100,00%
Total	745	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



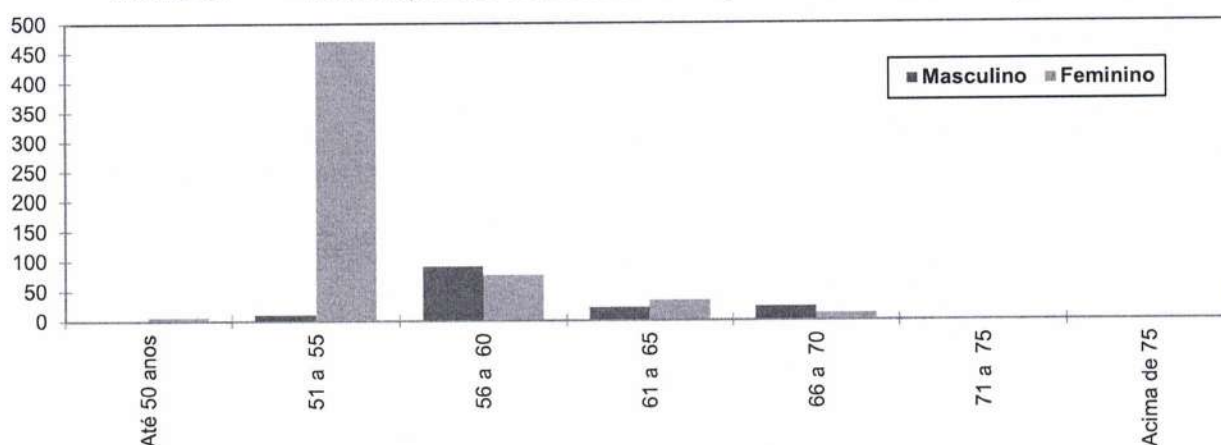
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável

na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 33. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	317	0	317
56 a 60	203	13	216
61 a 65	54	101	155
66 a 70	25	32	57
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	599	146	745

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



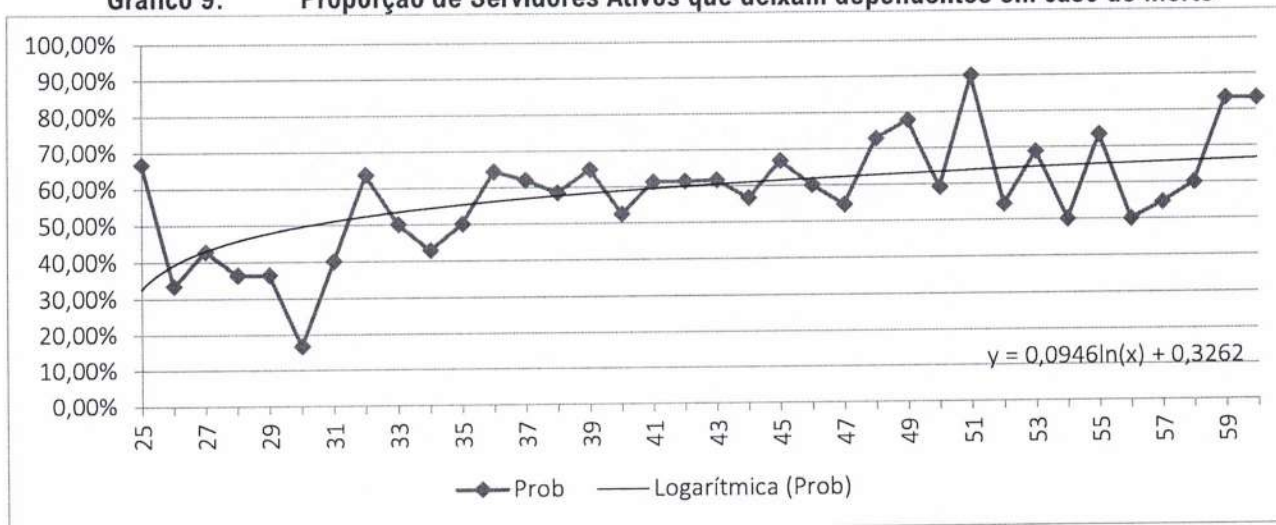
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 71,54% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 34. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	442	59,33%
Não casados	303	40,67%
Total	745	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 66,52%.

16.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

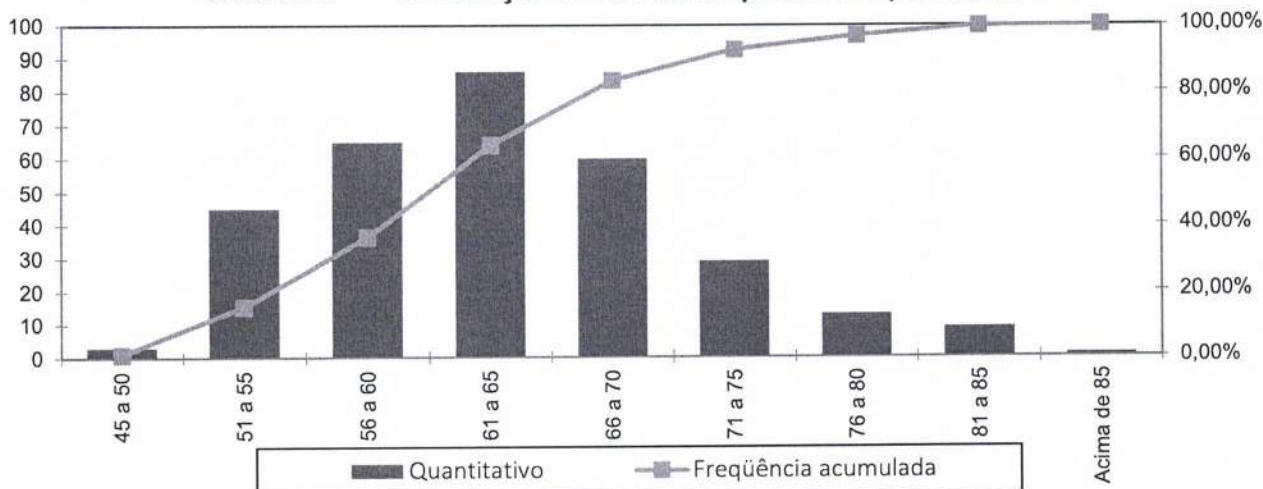
Quadro 35. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	247	64	311
Folha Salarial	R\$626.623,92	203.417	830.040,76
Salário Médio	R\$2.536,94	3.178	2.669
Idade mínima	50	56	56
Idade Média	63	67	64
Idade máxima	85	90	90

Quadro 36. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	3	0,96%	0,96%
51 a 55	45	14,47%	15,43%
56 a 60	65	20,92%	36,35%
61 a 65	86	27,65%	64,00%
66 a 70	60	19,29%	83,29%
71 a 75	29	9,32%	92,61%
76 a 80	13	4,18%	96,79%
81 a 85	9	2,89%	99,68%
Acima de 85	1	0,32%	100,00%
Total	311	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 37. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

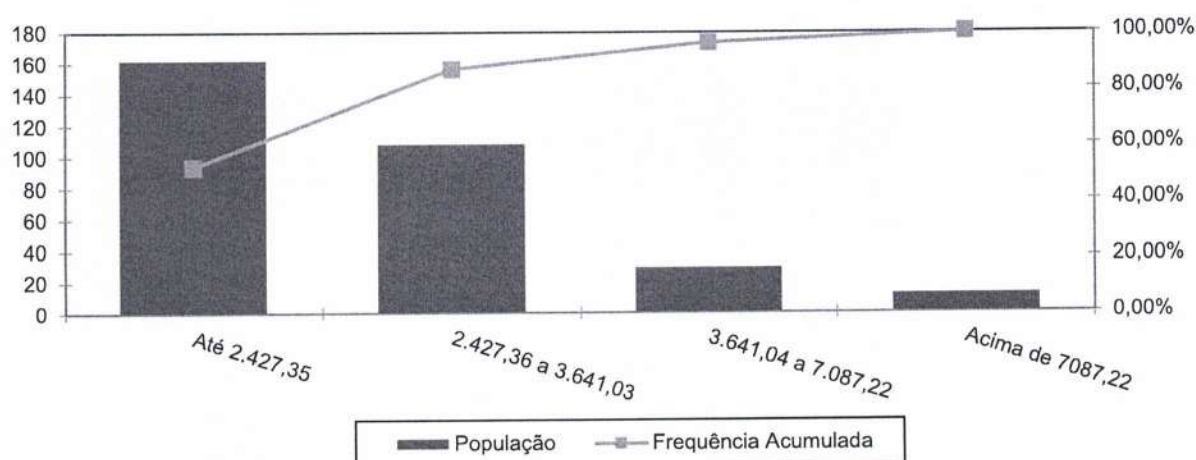
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	4	R\$9.978,69	R\$2.494,67	64
	Feminino	6	R\$7.986,12	R\$1.331,02	66
Tempo de contribuição	Masculino	42	R\$160.136,62	R\$3.812,78	65
	Feminino	73	R\$231.570,32	R\$3.172,20	61
Idade	Masculino	12	R\$16.085,12	R\$1.340,43	73
	Feminino	60	R\$69.496,87	R\$1.158,28	71
Compulsória	Masculino	2	R\$2.200,00	R\$1.100,00	84
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Especial	Masculino	4	R\$15.016,41	R\$3.754,10	64
	Feminino	108	R\$317.570,61	R\$2.940,47	59
Total		311	R\$830.040,76	R\$2.668,94	64

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 38. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	162	52,09%	52,09%
2.427,36 a 3.641,03	108	34,73%	86,82%
3.641,04 a 7.087,22	29	9,32%	96,14%
Acima de 7.087,22	12	3,86%	100,00%
Total	311	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 52,09%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.427,35 e apenas uma pequena parcela, 3,86%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

16.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 39. Estatísticas dos Pensionistas

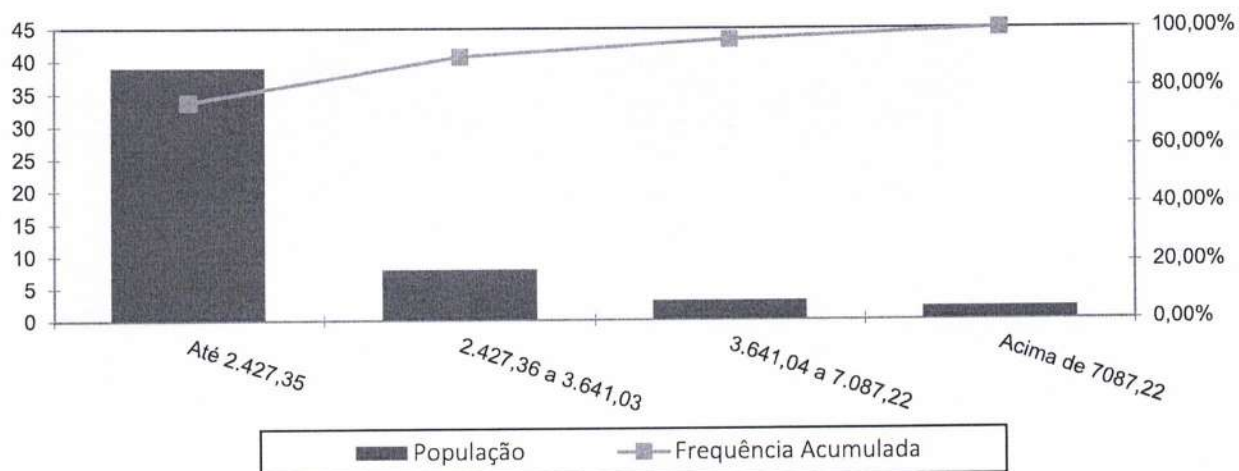
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	27	25	52
Folha de Benefícios	R\$ 67.640,28	R\$ 42.213,28	R\$ 109.853,56
Benefício médio	R\$ 2.505,20	R\$ 1.688,53	R\$ 2.112,57
Idade mínima atual	9	20	9
Idade média atual	62	0	32
Idade máxima atual	90	85	90

O grupo de pensionistas do Município de São Mateus do Sul está representado por 51,92% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 48,37% em relação ao dos homens.

Quadro 40. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	39	75,00%	75,00%
2.427,36 a 3.641,03	8	15,38%	90,38%
3.641,04 a 7.087,22	3	5,77%	96,15%
Acima de 7.087,22	2	3,85%	100,00%
Total	52	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de pensionistas, 75,00%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.427,35 e apenas uma pequena parcela, 3,85%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

17 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Limitações	Servidores ativos - Prefeitura		Hipótese adotada
	Nº de casos		
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	5	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional	
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maiores que 20%)	32,88	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade	

Limitações	Pensionistas		Hipótese adotada
	Nº de casos		
Pensionistas oriundos de um mesmo servidor falecido	5	Agrupou-se os pensionistas em uma mesma cota (134 (2); 156; 214; 272; 2262)	

18 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	R\$0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	R\$0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$160.849.836,72
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	R\$0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	R\$0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		R\$160.849.836,72
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		R\$160.849.836,72
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$160.849.836,72
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$160.849.836,72
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$166.362.958,78
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$169.773.043,25
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$747.254,08
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$99.257,43
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$2.563.572,96
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$252.820.170,37
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$324.824.227,10
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$25.706.299,72
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$41.392.911,18
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$4.904.845,83
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$258.333.292,43
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$258.333.292,43
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	R\$0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	R\$0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

19 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	283.733.992,46	169.773.043,25	846.511,50	168.926.531,74	324.824.227,10	25.706.299,72	41.392.911,18	257.725.016,20	7.468.418,78	0,00
1	283.733.992,46	169.456.085,40	844.940,74	168.611.144,66	326.016.082,15	25.706.299,72	41.392.911,18	258.916.871,25	7.481.629,73	0,00
2	283.733.992,46	169.139.127,55	843.369,98	168.295.757,58	327.207.937,20	25.706.299,72	41.392.911,18	260.108.726,30	7.494.840,68	0,00
3	283.733.992,46	168.822.169,71	841.799,21	167.980.370,49	328.399.792,24	25.706.299,72	41.392.911,18	261.300.581,34	7.508.051,63	0,00
4	283.733.992,46	168.505.211,86	840.228,45	167.664.983,41	329.591.647,29	25.706.299,72	41.392.911,18	262.492.436,39	7.521.262,57	0,00
5	283.733.992,46	168.188.254,02	838.657,69	167.349.596,33	330.783.502,34	25.706.299,72	41.392.911,18	263.684.291,44	7.534.473,52	0,00
6	283.733.992,46	167.871.296,17	837.086,92	167.034.209,25	331.975.357,39	25.706.299,72	41.392.911,18	264.876.146,49	7.547.684,47	0,00
7	283.733.992,46	167.554.338,33	835.516,16	166.718.822,16	333.167.212,44	25.706.299,72	41.392.911,18	266.068.001,54	7.560.895,42	0,00
8	283.733.992,46	167.237.380,48	833.945,40	166.403.435,08	334.359.067,49	25.706.299,72	41.392.911,18	267.259.856,59	7.574.106,36	0,00
9	283.733.992,46	166.920.422,63	832.374,64	166.088.048,00	335.550.922,53	25.706.299,72	41.392.911,18	268.451.711,63	7.587.317,31	0,00
10	283.733.992,46	166.603.464,79	830.803,87	165.772.660,92	336.742.777,58	25.706.299,72	41.392.911,18	269.643.566,68	7.600.528,26	0,00
11	283.733.992,46	166.286.506,94	829.233,11	165.457.273,83	337.934.632,63	25.706.299,72	41.392.911,18	270.835.421,73	7.613.739,21	0,00
12	283.733.992,46	165.969.549,10	827.662,35	165.141.886,75	339.126.487,68	25.706.299,72	41.392.911,18	272.027.276,78	7.626.950,16	0,00

20 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	23.374.215,55	11.991.884,83	11.382.330,72	160.849.836,72
2022	27.943.680,80	12.700.501,83	15.243.178,97	176.093.015,69
2023	34.160.150,30	15.990.247,31	18.169.902,99	194.262.918,68
2024	36.681.872,59	16.812.418,69	19.869.453,90	214.132.372,58
2025	37.846.495,07	17.807.724,12	20.038.770,95	234.171.143,53
2026	38.993.951,76	19.260.187,59	19.733.764,17	253.904.907,70
2027	40.137.654,45	20.484.080,40	19.653.574,05	273.558.481,75
2028	41.260.088,41	21.965.938,16	19.294.150,25	292.852.632,00
2029	42.400.640,73	22.792.247,19	19.608.393,54	312.461.025,54
2030	43.542.666,00	23.870.506,17	19.672.159,83	332.133.185,37
2031	44.692.783,96	24.893.051,19	19.799.732,77	351.932.918,14
2032	45.865.103,33	25.648.088,85	20.217.014,48	372.149.932,62
2033	47.001.851,76	27.387.861,02	19.613.990,74	391.763.923,36
2034	48.113.845,41	29.262.343,12	18.851.502,29	410.615.425,65
2035	49.206.145,57	30.585.044,68	18.621.100,89	429.236.526,54
2036	50.297.035,23	31.670.069,31	18.626.965,92	447.863.492,46
2037	51.388.497,15	32.601.965,54	18.786.531,61	466.650.024,07
2038	52.450.834,25	34.233.500,82	18.217.333,43	484.867.357,50
2039	53.523.162,23	35.076.768,39	18.446.393,84	503.313.751,34
2040	54.584.421,34	36.609.101,91	17.975.319,43	521.289.070,77
2041	55.616.703,56	37.538.984,79	18.077.718,77	539.366.789,54
2042	56.682.375,25	38.600.299,42	18.082.075,83	557.448.865,37
2043	57.697.678,85	40.049.072,84	17.648.606,01	575.097.471,38
2044	58.710.124,99	41.002.777,01	17.707.347,98	592.804.819,36
2045	59.729.455,47	41.792.836,96	17.936.618,51	610.741.437,87
2046	60.770.501,76	42.491.085,37	18.279.416,39	629.020.854,26
2047	61.847.748,86	42.732.260,08	19.115.488,78	648.136.343,04
2048	62.955.942,65	43.256.711,18	19.699.231,47	667.835.574,51
2049	64.112.799,39	43.599.424,73	20.513.374,66	688.348.949,17
2050	65.293.393,72	43.885.578,63	21.407.815,09	709.756.764,26
2051	66.532.731,87	44.142.965,54	22.389.766,33	732.146.530,59
2052	67.783.637,11	44.178.736,58	23.604.900,53	755.751.431,12
2053	69.125.355,88	44.626.854,61	24.498.501,27	780.249.932,39
2054	70.488.095,79	45.119.573,00	25.368.522,79	805.618.455,18
2055	71.865.479,19	45.583.697,80	26.281.781,39	831.900.236,57
2056	49.918.609,81	45.642.270,99	4.276.338,82	836.176.575,39
2057	50.142.914,90	46.055.496,71	4.087.418,19	840.263.993,58
2058	50.336.315,56	46.955.796,79	3.380.518,77	843.644.512,35
2059	50.464.149,04	47.094.978,65	3.369.170,39	847.013.682,74
2060	50.627.817,62	47.413.658,89	3.214.158,73	850.227.841,47
2061	50.758.570,95	47.301.607,32	3.456.963,63	853.684.805,10
2062	50.939.649,94	47.841.053,89	3.098.596,05	856.783.401,15
2063	51.034.767,89	47.531.435,41	3.503.332,48	860.286.733,63
2064	51.224.146,71	47.803.056,83	3.421.089,88	863.707.823,51